

Sumário

Número de notícias: 11 | Número de veículos: 8

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita identifica R\$ 11,4 bi em compensação irregular 2

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Estados e municípios não vão perder, diz Barreirinhas 4

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Haddad diz que meta fiscal será cumprida 5

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Imposto Seletivo terá simulador para escolha da alíquota "ideal" 6

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Especialistas defendem agenda de reformas 8

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Executivos discutem os desafios para a economia brasileira 9

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Agrotóxicos: muito além da questão tributária 11

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Tribunais administrativos negam créditos de ICMS sobre insumos intermediários 13

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
ECONOMIA

O case AWS e o oligopólio das techs (Editorial) 15

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Nova compensação para o IOF será dividida em dois projetos, diz Haddad 16

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
ECONOMIA

Especialistas debatem impacto das crises globais e desafios internos 18

Receita identifica R\$ 11,4 bi em compensação irregular

Giordanna Neves De Brasília

A **Receita Federal** identificou cerca de R\$ 11,4 bilhões em compensações tributárias que considera irregulares nas duas hipóteses previstas pela medida provisória (MP) alternativa ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), voltada a restringir o uso indevido de créditos fiscais. Desse total, R\$ 4,79 bilhões correspondem a compensações com créditos de Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (PIS/Cofins) não vinculados à atividade econômica, realizadas durante a vigência da MP.

Outros R\$ 6,6 bilhões decorrem de operações embasadas em documentos de arrecadação inexistentes, relativos aos últimos cinco anos, inclusive o período em que a norma esteve em vigor.

Os dados foram obtidos pelo Valorvia Lei de Acesso à Informação (LAI). Apesar de as compensações serem consideradas irregulares pela Receita, os R\$ 11,4 bilhões não necessariamente se traduzirão em arrecadação direta para o governo federal.

A MP alternativa ao IOF, publicada em 11 de junho, perdeu a validade após não ter sido votada pelo Congresso Nacional dentro do prazo, que se encerrava em 8 de outubro. Ela previa arrecadação de R\$ 10,5 bilhões em 2025 e de R\$ 20,87 bilhões em 2026, valores que incluíam também mudanças na taxa dos Juros sobre Capital Próprio (JCP), de fintechs, empresas de apostas esportivas e títulos privados incentivados. A principal fonte de receitas, contudo, era justamente a revisão das regras de compensação tributária, com potencial de gerar cerca de R\$ 10 bilhões em 2025 e em 2026. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, confirmou que a equipe econômica vai reenviar a proposta ao Congresso na forma de projeto de lei.

Os R\$ 6,6 bilhões em compensações indevidas estão ligados a um passivo mais antigo, formado principalmente por fraudes com Guias da **Previdência Social** (GPS), em que contribuintes declaravam pagamentos indevidos de contribuições previdenciárias para gerar créditos inexistentes.

Com a migração para o eSocial e o uso da Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), esse tipo

de fraude tende a desaparecer, mas ainda há este resíduo a ser tratado. O montante de R\$ 6,6 bilhões é considerado baixo em relação ao total de compensações classificadas como "pagamento indevido ou a maior", que, a título de exemplo, somaram R\$ 24,7 bilhões apenas entre janeiro e setembro de 2025.

No entanto, o foco central da MP, desde o início, foram os créditos presumidos de PIS/Cofins incompatíveis com a atividade econômica, com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de recuperação desses valores e reforçar a arrecadação. Apesar de terem sido realizadas compensações de R\$ 4,79 bilhões com créditos presumidos de PIS/Cofins utilizados de forma indevida durante a vigência da MP, esse valor não representa arrecadação imediata. Isso porque as operações serão consideradas "não declaradas" e os contribuintes terão de quitar os débitos por outros meios e poderão, ainda, discutir judicialmente a decisão que considerou a compensação não declarada. O pagamento poderá ocorrer por arrecadação direta - neste caso, haveria aumento imediato de receita, ou por meio de parcelamento.

Existem duas modalidades de compensação tributária: a não homologada, que não prevê multa e mantém a exigibilidade do débito suspensa enquanto o processo estiver em análise; e a não declarada, aplicada a casos mais graves, que implica multa e torna o débito exigível durante o período. Com a queda da MP, a **Receita Federal** ainda discute internamente como tratar seus efeitos. A medida havia criado essas duas novas hipóteses de compensações "não declaradas" (documento inexistente e créditos incompatíveis com a atividade econômica), mas, com a caducidade, essas situações voltarão a ser enquadradas no regime padrão de compensações não homologadas.

A **Receita Federal** também não iniciou as ações de indeferimento e cobrança das compensações indevidas feitas durante a vigência da MP, que estão em fase de planejamento. O órgão argumenta ainda que não é possível estabelecer uma relação direta entre a variação da arrecadação e a nova legislação, já que o comportamento das receitas federais é influenciado por diversos fatores macroeconômicos, como **inflação**, mudança de trajetória de indicadores e tarifas sobre as exportações nacionais.

Por outro lado, a Receita aponta que é possível traçar um comparativo entre os valores compensados antes e após a introdução na nova legislação. Entre julho e setembro, por exemplo, o número de compensações com créditos de PIS/Cofins caíram 37%, passando de R\$ 8,9 bilhões para R\$ 5,6 bilhões. No entanto, houve alta em julho, comparado com o mês anterior, que foi de R\$ 4,4 bilhões. Também de julho a setembro, as compensações por pagamento indevido ou a maior recuaram 13%, de R\$ 3,18 bilhões para R\$ 2,75 bilhões. Em junho, foi de R\$ 2,65 bilhões.

A advogada do escritório Mannrich e Vasconcelos Advogados Maria Raphaela Matthie-sen explica que não é possível, com as informações disponíveis, estabelecer uma relação de causalidade entre a queda das compensações e a medida provisória. Embora uma das causas possíveis para essa queda esteja associada ao comportamento mais cauteloso dos contribuintes, a redução pode decorrer "de outro motivo, como eventual redução dos débitos a compensar no período".

"É possível que tenha havido queda porque, com a MP, os contribuintes que realizavam compensações indevidas deixaram de fazê-lo, por receio de serem enquadrados na nova norma. Nesse caso, a queda teria ocorrido em razão da MP", afirmou.

O economista Adriano Subirá, professor de tributário na Jornada Tax, CRC/PR e na G4 Educação, observa que os dados da Receita indicam queda nas compensações de PIS/Cofins em maio, antes da edição da medida provisória, seguida de nova redução em junho, mês de publicação da MP, mas com forte alta em julho.

"Mais do que dobra de junho para julho. O contribuinte pode ter segurado os pedidos nos primeiros dias de junho, após a edição da MP, para entender seus efeitos, e parte desse volume acabou sendo compensada no mês seguinte. Parece um efeito de segunda ordem. O governo fala que vai fechar a torneira. Então o pessoal fala "vai fechar torneira, então deixa eu enviar o que tenho antes". Já em agosto, o valor fica em torno de R\$ 7 bilhões e, depois, retorna ao patamar de R\$ 5 bilhões", comentou.

Diante desse comportamento, Subirá avalia que a projeção de arrecadação de R\$ 10 bilhões para 2025 pode estar superestimada. "Ou o valor foi superestimado, ou não se previu um efeito de segunda ordem, possivelmente porque não se esperava esse "solução" de R\$ 4 bilhões em julho. Essa diferença já explica uma possível frustração em relação aos R\$ 10 bilhões projetados."

O economista acrescenta que estas projeções

costumam se basear em modelos estáticos, e não em modelos de equilíbrio dinâmico, o que limita a capacidade de capturar plenamente os desdobramentos econômicos. "Na prática, há efeitos de segunda e terceira ordem que não são possíveis de prever", diz.

Dados da Receita indicam queda nas compensações de PIS/Cofins em maio Adriano Subirá

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20251022>

Estados e municípios não vão perder, diz Barreirinhas

Ruan Amorim De Brasília

O secretário especial da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, afirmou ontem que a reforma do Imposto de Renda (IR) é "um resgate" em favor da população brasileira. Segundo ele, não há que se falar em prejuízo para Estados e municípios, mas sim de reequilíbrio da tributação. Contudo, os entes subnacionais temem uma perda de arrecadação decorrente do projeto.

"O que nós estamos fazendo neste momento é uma correção forte, mas equilibrada, beneficiando as pessoas mais pobres do Brasil, equilibrando com a arrecadação do andar de cima, para fazer um resgate desse período todo", disse na Comissão de Assuntos Econômicos(CAE).

"Então, nesse sentido, não há que se falem prejuízo para Estados e municípios. Há que se falem um reequilíbrio da tributação em favor da população brasileira", completou.

A Câmara dos Deputados já aprovou o texto da reforma do Imposto de Renda (IR), que agora deve ser apreciado no Senado. O projeto amplia a faixa de isenção para pessoas físicas que ganham até R\$ 5 mil por mês e institui um imposto mínimo efetivo sobre os contribuintes de alta renda. O texto também estabelece alíquotas reduzidas para rendimentos de até R\$ 7.350 mensais.

Segundo o relator do texto na Câmara, o deputado federal Arthur Lira (PP-AL), Estados e municípios que venham a perder arrecadação terão uma compensação que virá do respectivo aumento de receitas dos Fundos de Participação decorrentes da taxação dos dividendos.

Caso o aumento de receita não seja suficiente, a compensação será realizada trimestralmente pela União com a "sobra de arrecadação" com todas as medidas previstas pelo projeto, o que inclui o imposto mínimo sobre os contribuintes de alta renda. Mas a Confederação Nacional de Municípios (CNM) diz que a proposta não oferece garantias claras de que haverá compensação suficiente.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20251022>

Haddad diz que meta fiscal será cumprida

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ontem, em entrevista à GloboNews, que cumpriu a meta fiscal em 2024, cumprirá também neste ano e no próximo. Segundo ele, entretanto, não é justo o Congresso querer atrapalhar as contas públicas mirando as eleições de 2026.

Para Haddad, houve uma coalizão de Centrão e apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro para atrapalhar o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por este ser favorito nas eleições de 2026. "É uma visão muito arcaica.

O Brasil não pode se comportar como uma republiqueta", afirmou.

Lula disse que indicou aos presidentes da Câmara e do Senado que é preciso organizar o Orçamento para que haja uma execução mais tranquila e previsível.

Isso incluiria os pagamentos de emendas parlamentares, por exemplo.

Ele elogiou os congressistas, dizendo que estes tiveram sensibilidade em aprovar leis retirando privilégios do andar de cima, mas que seria preciso dar "última volta nesse parafuso" para se ter um Orçamento primário positivo em 2026.

Haddad afirmou também que a estimativa de R\$ 7 bilhões de corte nas emendas está subestimado.

Afirmou que não adianta existir meta fiscal sem os instrumentos para atingi-la. Ainda assim, apontou que meta fiscal é uma proposta do Executivo e o Legislativo tem que avaliar.

Ele repetiu que os frutos de projetos aprovados são compartilhados entre Congresso e governo, e que não há porque a oposição querer desorganizar as contas públicas.

E acrescentou que pediu ao Congresso ordem e organização da economia. Conforme Haddad, o Congresso tem direito de rejeitar medida, mas as conversas estavam influenciadas por 2026 e por candidaturas.

"Imagina você, uma coisa que é boa para o país, ficar ao sabor das intenções presidenciais de uma pessoa", afirmou Haddad.

DEVEDOR O ministro da Fazenda disse ainda que

seria importante a Câmara dos Deputados votar o projeto de combate ao devedor contumaz, mas que ele não está esperando essa aprovação para fazer o trabalho. "Agora, seria de muito bom tom pautar na Câmara, em caráter definitivo, a lei do devedor contumaz, que está há oito anos tramitando", declarou.

Ele afirmou que foi a primeira vez que a **Receita Federal** combate adulteração de combustíveis e que ele montou um núcleo de combate ao crime organizado, que se transformará em uma delegacia no âmbito da Receita.

"Nunca foi assunto de ministro da Fazenda, mas eu fiz questão de montar um núcleo de combate a operações estruturadas de crime organizado em 2023, que nós vamos transformar em delegacia da **Receita Federal** de combate ao crime organizado", disse ele.

Segundo ele, o Brasil é um dos poucos países que faz vista grossa para a sonegação de **impostos**.

O ministro da Fazenda disse que o governo está retirando "privilégios insustentáveis". "Isso tem rendido resultados mais consistentes do ponto de vista econômico", afirmou. "Eu não acredito que essa tarefa acabou", completou.

Haddad fez referência ao presidente da Argentina, Javier Milei, dizendo que "deram uma motosserra ao Milei para fazer um ajuste fiscal, e ele está levando a economia argentina à breca".

E comparou: "Nós estamos com uma chave de fenda na mão, não estamos com uma serra elétrica, nós estamos apertando parafuso." O ministro também disse que será necessário revisitar temas que o Congresso não quis opinar ou rejeitou.

Ele citou os supersalários, a aposentadoria dos militares e os fundos constitucionais. "Não é que o governo não mandou, o governo mandou, o Congresso ou não apreciou ou rejeitou." Haddad disse que o Supremo Tribunal Federal (STF) está com três votos a favor da tese de que o Congresso tem que seguir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ele criticou o Congresso por criar despesas sem indicar como bancar.

Site: <https://oliberaldigital.grupoliberal.com/home>

Imposto Seletivo terá simulador para escolha da alíquota "ideal"

Jéssica SanfAna e Lu Aiko Otta De Brasília

A área técnica da equipe econômica vai sugerir aos ministros do governo fixar as alíquotas do Imposto Seletivo conforme metas de redução de consumo dos bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente sujeitos ao novo tributo. A expectativa entre os técnicos é que o projeto de lei ordinária estabelecendo as alíquotas seja enviado "em breve" ao Congresso Nacional, tão logo haja a decisão política de qual taxa será praticada. Chamado também de "Imposto do Pecado", o Seletivo será cobrado a partir de 2027.

Segundo apurou o Valor, um simulador do impacto das alíquotas foi finalizado para subsidiar a decisão política, que caberá os ministérios setoriais responsáveis por cada política pública. Esse simulador também apontará qual será o impacto de cada alíquota no consumo dos demais produtos e serviços não sujeitos ao Seletivo. Isso será importante, segundo uma fonte, porque é esperada, com a taxação, que haja uma migração de consumo.

Criado pela **reforma tributária** do consumo, o Imposto Seletivo vai incidir sobre veículos, embarcações e aeronaves, cigarros, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas (incluindo refrigerantes), extração de bens minerais (ferro, petróleo e gás natural) e concursos de prognósticos e fantasy sport. É um novo tributo de caráter regulatório, de competência federal, criado para desestimular o consumo de itens nocivos. Não há créditos tributários gerados para as empresas.

A definição da alíquota dos produtos ficou para ser proposta por meio de um projeto de lei ordinária. No caso dos bens minerais, a primeira lei complementar que regulamentou a reforma prevê que essa alíquota não poderá ultrapassar o percentual de 0,25%. O Senado também incluiu no segundo projeto de lei complementar da **reforma tributária** um teto de 2% para as bebidas açucaradas - o texto ainda depende de aprovação da Câmara e, depois, de sanção presidencial. Para os demais bens e serviços, não há teto previsto.

Bernardo Fajardo, professor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ebape), considera a criação do Imposto Seletivo um avanço institucional importante,

mas destaca a importância de as alíquotas serem bem calibradas para evitar distorções.

"A ideia do Imposto Seletivo se alinha a uma tendência internacional de usar esse tipo de tributação como um instrumento de promoção de saúde, de sustentabilidade, mas o sucesso vai depender de uma calibragem técnica para evitar dois extremos. Um extremo é ter um imposto que, na prática, seja simplesmente simbólico, que não muda o consumo. Outro extremo é gerar um imposto totalmente arbitrário, que vai acabar desorganizando a economia e complexificando as relações setoriais", afirmou.

Ele acrescenta que o Seletivo não tem finalidade arrecadatória, mas sim dar uma "espécie de freio numa reforma que busca uma neutralidade". "Ele vem como um complemento para tentar buscar uma função que o IPI fazia, ao de certa maneira tentar corrigir comportamentos de consumo que geram custos sociais."

O governo precisará estimar o custo social dos bens sujeitos ao Seletivo para conseguir definir uma alíquota tecnicamente adequada. "O custo social é aquilo que vai causar impacto negativo. Por exemplo, o cigarro gera um custo público significativo, não no curto prazo, mas a longo prazo, porque

o fumante vai procurar o SUS no futuro para fazer algum tratamento. Nada mais justo do que, neste momento atual, essa pessoa pagar um valor mais elevado em termos de tributação para compensar esse custo futuro que ela tende a gerar para o Estado", explica o professor.

"Se o governo conseguir atrelar bem essas alíquotas, definindo esses custos sociais, o Imposto Seletivo tem tudo para se tornar um caso exemplar de política fiscal, com um impacto social positivo", diz.

O projeto de lei que tratará das alíquotas do Seletivo é um dos pendentes de envio ao Congresso Nacional. Além dele, o governo precisa enviar o projeto que tratará da regulamentação dos fundos amazônicos e regionais da **reforma tributária**.

Definição da alíquota será proposta por meio de projeto de lei ordinária

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20251022>

Especialistas defendem agenda de reformas

Avançar na agenda de reformas é crucial para o país impulsionar o crescimento e atrair investimentos, avaliam os especialistas do mercado financeiro que participaram do painel "Perspectivas e Desafios da Macroeconomia Brasileira" no evento CNC Global Voices. E a prioridade deveria ser a reforma administrativa, para enxugar o tamanho do Estado e melhorar a eficiência dos gastos públicos.

No evento, o CEO da BGC Liquidez, Ermínio Lucci, defendeu que o país faça uma reforma administrativa "dura". E João Braga, fundador da Encore Capital, destacou que a previsibilidade e a estabilidade do país são pré-condições para atrair capital. "O que mais precisamos é de visão de Estado de longo prazo", disse. Octávio Magalhães, diretor de investimentos da Guepardo Investimentos, defendeu a necessidade de transformações profundas, como a que ocorreu em 2017, com a reforma trabalhista.

A opinião dos gestores é compartilhada por especialistas em contas públicas. Eduardo Grin, cientista político e professor da FGV-SP, avalia que o movimento reformista deve ganhar tração a partir dos efeitos positivos da **reforma tributária**, promulgada em 2023, que classifica como "suprapartidária". Esses efeitos, porém, só deverão se manifestar plenamente a partir de 2027, em meio à transição tributária (ou seja, para o novo modelo de cobrança de **impostos**) e à redefinição das prioridades do país após as eleições de 2026.

O Brasil, ressalta Grin, ainda tem diante de si uma agenda extensa de reformas para emplacar. Uma nova mudança na Previdência, afirma, é necessária para conter o avanço das despesas, especialmente diante do envelhecimento da população. Para ele, as prioridades das novas reformas devem ficar mais claras a partir de 2027, independentemente do resultado das urnas. "A modernização das relações de trabalho e a previdenciária são essenciais."

Na avaliação de Úrsula Peres, professora e pesquisadora do Centro de Estudos da Metrópole (CEM-USP), o desafio está em definir o rumo e as prioridades das reformas. O Congresso, diz ela, "precisa parar de votar pautas-bomba, como emendas parlamentares e aumento do número de deputados, pois isso inviabiliza investimentos". E destaca que, sem um alívio nos juros, que pressionam as contas públicas, será mais difícil equilibrar as finanças. (/Cj

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20251022>

Executivos discutem os desafios para a economia brasileira

O mercado financeiro já começa a ajustar suas expectativas para a eleição presidencial no Brasil, em 2026, e tenta decifrar como esse evento político vai impactar a Bolsa, o câmbio e os juros. Estão também no radar, porém, as tarifas comerciais - e a imprevisibilidade das decisões do presidente americano Donald Trump - além da possibilidade do surgimento de uma "bolha" de investimentos em inteligência artificial (IA).

- A eleição presidencial no Brasil vai impactar os ativos e há um ajuste de expectativas neste momento sobre quem seria o candidato mais competitivo frente a Lula. Mas uma nova ameaça tarifária de Donald Trump sobre a América também está no ar. E, além disso, o mercado global está tomando muito risco, e fala-se até no surgimento de uma bolha lá fora - resume Erminio Lucci, CEO da BGC Liquidez.

Ele participou do painel Perspectivas e Desafios da Macroeconomia Brasileira, em mais uma edição do Caminhos do Brasil, debate promovido pelos jornais O GLOBO, Valor Econômico e rádio CBN, em São Paulo, no último dia 14, durante o Global Voices.

O evento contou com o patrocínio do Sistema Comércio, através da Confederação Nacional do Comércio (CNC), do Sesc, do Senac e de suas federações, e foi mediado pelos jornalistas Alex Ribeiro, repórter especial do Valor, e Luciana Rodrigues, editora de Economia do GLOBO.

No Brasil, é consenso entre os gestores que um dos principais problemas a ser atacado pelo novo governo é a situação fiscal do país. E uma vitória da oposição é vista como uma probabilidade maior de que o ajuste fiscal seja feito via corte de gastos. Isso abriria espaço para uma redução mais rápida da taxa básica de juros, a Selic, avalia Octávio Magalhães, diretor de investimentos da Guepardo Investimentos.

Já João Braga, fundador da Encore Capital, avalia que o foco do governo em arrecadar, em vez de cortar gastos, "cria fadiga política e limita a eficácia da política econômica". No entanto, ele vê boas perspectivas para quem pensa num horizonte mais longo.

- No curto prazo, o mercado se assusta muito. Mas o fato é que quem consegue esperar, quem olha para o

longo prazo tem o melhor cenário que pode existir - diz Braga.

Para o gestor, os resultados corporativos não estão ruins, o crescimento da economia tem surpreendido - por motivos bons e ruins - desde 2019 e os juros devem finalmente cair no Brasil, após já terem começado a recuar nos Estados Unidos.

Ele acrescenta que, nos últimos 17 anos, para os investidores internacionais, era melhor ficar com o capital alocado nos EUA. O país estava com juros baixíssimos, o presidente Trump havia reduzido **impostos** corporativos no seu primeiro mandato e os avanços tecnológicos, sobretudo na nova fronteira da inteligência artificial, impulsionavam os negócios.

Mas, agora, neste segundo mandato, o governo Trump está acrescentando incertezas ao cenário global com suas tarifas comerciais. Em paralelo, a China mostrou que também está avançando no desenvolvimento de IA. Com isso, o investidor busca outros destinos para seus recursos e há um excedente de dinheiro no mundo para ser alocado em outros países fora dos Estados Unidos, inclusive o Brasil.

- É o que eu chamo de teoria da piscina olímpica. Se você tirar cinco baldes de água dela, a piscina (que seria o mercado acionário americano) vai parecer igual. Mas se você jogar os baldes em uma banheira pequena, que é o Brasil, faz uma diferença muito grande. Já é um pouco o que aconteceu neste ano - compara Braga.

Para que o ambiente de negócios melhore ainda mais no país, é preciso avançar na agenda reformista, na avaliação de Erminio Lucci, CEO da BGC Liquidez. Para ele, a **reforma tributária**, promulgada em 2023, mas cujos efeitos só começarão a ser sentidos em 2026, também ajuda as empresas porque simplifica os processos. É preciso, entretanto, dar novos passos:

- Começa pela reforma administrativa. O Estado brasileiro é grande e caro. E muito do que foi feito na reforma trabalhista está sendo desfeito. Empregar pela CLT ainda é caro e essa discussão precisa ser retomada - afirmou Lucci.

As discussões globais sobre a formação de uma "bolha" de investimentos em inteligência artificial

também entraram na pauta dos gestores, há alguns meses, como novo possível risco aos investimentos.

- Mas tem assuntos, como a IA, que nem mesmo os CEOs, os fundadores dessas empresas conseguem entender se os ativos estão caros ou baratos, qual é o seu tamanho, onde essas empresas vão chegar. Dizer que há uma bolha também é um risco, porque pode ser que essas companhias entreguem o resultado que está sendo projetado e continuem crescendo. Eu não sei avaliar, por isso eu não invisto em inteligência artificial. Não sei se é uma bolha ou não - argumenta Magalhães, da Guepardo Investimentos.

Lucci, da BGC Liquidez, destaca que não é possível saber se o risco de uma bolha de IA é real, mas ele afirma que o risco geopolítico atualmente é muito maior do que há três anos.

- Há o risco da imprevisibilidade das ações do Trump. Ele tem uma maneira de trabalhar que gera imprevisibilidade, seja em aumentar tarifas ou com ameaça de intervenção no Federal Reserve (Fed, o banco central americano). Esse risco geopolítico de Trump é difícil precificar e operar - avalia.

Nesse ambiente de incerteza global imposto pelo presidente dos EUA, o Brasil acaba sendo mais resiliente porque sua economia é mais fechada, explica Lucci. Já Magalhães, da Guepardo, observa que o Brasil ainda é muito dependente da exportação de commodities e da China.

- Nosso problema é a China. Se a China deixar a gente, o Brasil e as commodities vão sofrer. Já com os Estados Unidos não tem tanto sofrimento assim - analisa Magalhães.

José Roberto Tadros, presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, destacou que, ao reunir especialistas do mercado financeiro no Caminhos do Brasil, dentro do CNC Global Voices, "reforçamos a importância de discutir com profundidade temas como juros, câmbio, reformas e ambiente de negócios". E acrescentou que "o Sistema CNC-Sesc-Senac acredita que o desenvolvimento sustentável do País depende de um cenário econômico estável e previsível, capaz de estimular o investimento e a geração de empregos."

(*) do Valor

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/10/22/executivos-discutem-os-desafios-para-a-economia-brasileira.ghtml>

Agrotóxicos: muito além da questão tributária

» LEOMAR DARONCHO

O grave tema dos agrotóxicos desafia a inadiável pauta civilizatória. É urgente concretizar as funções da extrafiscalidade e da seletividade tributária previstas na Constituição. São diretivas que impõem o desestímulo a comportamentos social e ambientalmente nocivos. Estamos a poucos dias da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, COP30, em Belém (PA), oportunidade em que o mundo civilizado debaterá os dramáticos sinais da degradação ambiental e efetivo compromisso com o futuro do planeta.

Às vésperas da COP30, o Supremo Tribunal Federal (STF) deve concluir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade N° 5.553, que contesta os generosos benefícios fiscais concedidos aos agrotóxicos. Questionam-se o Convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária, que reduz em 60% a base do ICMS, além de dispositivos que zeram o Imposto sobre Produtos Industrializados. O julgamento ocorre enquanto o governo, sob

o slogan: "Incluir o pobre no orçamento e o rico no imposto de renda"; trava embate com fortes interesses representados no parlamento que, apesar de ostentar pujança econômica, resistem à tributação.

Paradoxalmente, em meio à crise orçamentária, na audiência pública conduzida pelo relator da ADI 5.553, ministro Edson Fachin, a AGU manifestou-se favoravelmente à manutenção das benesses fiscais à indústria química.

Chamou atenção a ausência do Ministério da Saúde no evento, enquanto representantes do setor econômico sustentaram a relevância da atividade, que se beneficia de isenções há 30 anos. A sociedade civil, representada por dezenas de cientistas, trabalhadores e defensores do meio ambiente, demonstraram a iniquidade das vantagens tributárias concedidas à atividade que responde por externalidades negativas dos produtos tóxicos, comprometendo a saúde e a vida de trabalhadores e da população.

Embora se reconheça a notória subnotificação dos casos, documentos oficiais do Ministério da Saúde e da OMS expõem a tragédia brasileira dos sequelados pela exposição ao veneno. Em 2024, o Ministério da

Saúde atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho. São mais de 40 enfermidades causadas pela exposição aos agrotóxicos: câncer, linfomas, leucemia, hipotireoidismo, Par-kinson e depressão, dentre outras.

No processo a ser julgado pelo STF, o Instituto Nacional do Câncer (Inca) indicou os riscos do uso intensivo, para os trabalhadores e para o ambiente. Apontando a necessidade rever os estímulos aos agrotóxicos. O INCA destaca o fato de o Brasil autorizar agrotóxicos proibidos em outros países. Os benefícios fiscais incentivam o uso do veneno,

desestimulando a busca por modelos menos tóxicos, na contramão do princípio da precaução, que exige ações para a redução progressiva e sustenta-damente do uso de agrotóxicos.

Para além da arrecadação, o STF deve considerar a lição de estudiosos da função extrafiscal dos **tributos**. O professor Roque Antônio Carraza esclarece que o IPI e o ICMS devem guardar o caráter extrafiscal, desestimulando comportamentos e práticas nocivas e indesejadas.

Foi nesse sentido o parecer da Procuradoria--Geral da República, que chama a atenção para o fato de que os agrotóxicos não podem ser considerados produtos essenciais segundo as previsões contidas na Constituição Federal, situação que impossibilita a concessão de isenção fiscal.

Em julgamentos importantes, que contrapõem interesses econômicos imediatos com a pauta ambiental, o STF vem se posicionando de forma responsável, eventualmente corrigindo desvios de outros poderes. O STF vem dando concretu-de ao compromisso com a preservação do meio ambiente equilibrado, para as gerações presentes e futuras..

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n° 6.137, em que julgou a lei cearense que proibiu a pulverização aérea de agrotóxicos, o STF ressaltou que os princípios constitucionais da prevenção e da precaução se dirigem à proteção da saúde humana e preservação do meio ambiente sustentável, logo, "impõem cautela e prudência na atuação positiva e negativa na regulação de atividades econômicas potencialmente lesivas a esses bens jurídicos". Uma

vez mais, o STF está diante do desafio de renovar o compromisso brasileiro com a Agenda 2030 - pacto do mundo civilizado com o desenvolvimento sustentável.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/10/22/all.pdf>

Tribunais administrativos negam créditos de ICMS sobre insumos intermediários

Arthur Rosa

Os tribunais administrativos têm negado créditos de ICMS sobre materiais listados por contribuintes como insumos "secundários ou intermediários". Levantamento feito pelo escritório Gaia Silva Gaede Advogados mostra que a maioria das decisões proferidas não aplica os critérios definidos em julgamento da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Nas instâncias inferiores do Judiciário, porém, a situação é favorável às empresas.

Em outubro de 2023, a 1ª Seção, que reúne os ministros da 13 e 2ª Turmas, assegurou a uma agroindústria paulista o direito a créditos de ICMS. No caso, a relatora, a ministra Regina Helena Costa, considerou, com base na Lei Kandir (nº 87, de 1996), "cabível o creditamento referente à aquisição de materiais (produtos intermediários) empregados no processo produtivo, inclusive os consumidos desgastados gradativamente, desde que comprovada a necessidade de sua utilização para a realização do objeto social da empresa - essencialidade em relação à atividade-fim" (EAREsp 1775781).

O estudo localizou 100 decisões em tribunais administrativos tributários de 7 Estados, proferidas entre outubro de 2023 a maio de 2025, com maior concentração em São Paulo (39), Rio de Janeiro (24)

"O STJ tem garantido o direito de crédito com base na LC nº 87/1996" Douglas Campanini

e Minas Gerais (16). Do total, 77 foram desfavoráveis e apenas 10 citam o julgamento do STJ, mas afastam sua aplicação sob o argumento de que o precedente não teria caráter vinculante ou por entenderem que os materiais não se enquadram nos critérios estabelecidos - como soldas, facas, correntes, eletrodos e arames.

No Tribunal de **Impostos** e Taxas (TIT) de São Paulo, a 5ª Câmara de Julgamento negou créditos de ICMS a um fabricante de tintas. Em seu voto, o relator, juiz Ramon Leandro Freitas Arnoni, afirma que as decisões do STJ apresentadas pelo contribuinte "não são aptas" a afastar entendimento consolidado em decisões normativas da Coordenadoria da Administração Tributária (CAT).

"Motivo pelo qual adiro ao entendimento deste egrégio tribunal, por meio de sua Câmara Superior, que não considera como critério de creditamento a essencialidade dos bens para o processo produtivo, mas exclusivamente do consumo imediato e da integração ao produto final", afirma ele (recurso nº 4146294-4).

Georgios Anastassiadis, sócio do escritório Gaia Silva Gaede Advogados, destaca que a falta de um precedente vinculante é o principal motivo para as derrotas dos contribuintes. Segundo ele, não há no STJ, por ora, nenhuma decisão que obrigue a esfera administrativa a seguir o entendimento, por não serem proferidas por meio de recurso repetitivo (leia mais abaixo).

Diante da consolidação do entendimento no STJ, acrescenta, os contribuintes aguardam também que o Supremo Tribunal Federal (STF) reveja sua jurisprudência, "que adota critério mais restritivo". A revisão

poderá ocorrer por meio de recurso (RE 1424015) contra decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) por meio do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 10, no qual se reafirmou a tese de que apenas os bens consumidos de forma imediata e integrados fisicamente ao produto final dariam direito ao crédito.

No Judiciário, porém, segundo o estudo da banca, a situação é favorável ao contribuinte. Foram analisadas 131 decisões judiciais em 16 Estados - a maioria de São

Paulo e Rio de Janeiro. Do total, 90 decisões aplicaram os critérios do STJ, ainda que apenas 33 tenham mencionado expressamente o EAREsp 1775781. Outras 41 decisões, por outro lado, seguiram orientação mais restritiva. Exigem o consumo imediato ou a integração ao produto final para o reconhecimento do direito ao crédito.

Recentemente, a 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) negou recurso do Estado contra decisão

que beneficia uma indústria de peças para máquinas agrícolas. A fabricante buscava, entre outros, créditos de ICMS sobre areia industrial, usada como material

intermediário e, segundo ela, "imprescindível no processo produtivo".

Em seu voto, o relator do caso, desembargador Paulo Galizia, cita o julgamento pelo STJ do EAREsp 1775781 e afirma que "por mais que parte da areia seja consumida de forma gradativa e não imediata, há direito ao aproveitamento dos créditos de ICMS".

"Com a edição da LC [Lei Complementar] n° 87/1996, amplia-ram-se significativamente as hipóteses de creditamento de ICMS, permitindo o aproveitamento dos créditos referentes à aquisição de quaisquer produtos intermediários, ainda que consumidos ou desgastados gradativamente, desde que comprovada a necessidade de sua utilização para a realização do objeto social do estabelecimento empresarial", afirma o desembargador (processo n° 1041542-89.2018.8.26.0053).

Douglas Rogério Campanini, sócio-diretor na Athros Auditoria e Consultoria, destaca que o STJ tem garantido o direito de crédito com base na LC n° 87/1996, enquanto a Fazenda de São Paulo, por exemplo, ainda adota os critérios previstos no Convênio n° 66, de 1988, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que é anterior. "Os Estados vêm restringindo o direito ao crédito de ICMS em razão da arrecadação. O entendimento do STJ é o mais adequado. Mas o contribuinte tem que tomar cuidado e justificar com laudos ou documentos que aqueles itens são necessários para a sua atividade, mesmo que não integrem o produto final", diz.

Para a advogada Bruna Souza, tributarista do Abe Advogados, apesar do cenário mais restrito observado na esfera administrativa, a expectativa é de que, na esfera judicial, os tribunais passem, cada vez mais, a adotar o critério da essencialidade do insumo para a atividade-fim da empresa, conforme recentes julgamentos do STJ. "Esses precedentes da Corte Superior superaram a orientação restritiva antiga que exige o necessário consumo imediato ou integração física ao produto para o reconhecimento do crédito."

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20251022>

O case AWS e o oligopólio das techs (Editorial)

O mundo iniciou a semana com ins-tabilidades em diversas aplicações influentes em nosso dia a dia. McDonald's, Mercado Livre, Pinterest, Wellhub e a rede social Snapchat estiveram entre os diversos serviços com problemas de acesso desde segunda-feira, quando o Amazon Web Services (AWS) apresentou ins-tabilidades. O AWS é uma plataforma de computação em nuvem para uso de desenvolvedores de aplicativos e sites, com pagamento sob demanda. A empresa é considerada líder do mercado de provedores, ao lado do Azure (Microsoft) e do GCP (Google).

A instabilidade apresentada pelo AWS virou notícia em todo o mundo, até porque influenciou o comportamento de usuários e afetou o faturamento de diversas empresas, principalmente as ligadas ao marketplace. Felizmente para esses desenvolvedores, os servidores apresentaram melhora no funcionamento nas últimas horas.

No entanto, chama a atenção como o mundo contemporâneo concentra poder em tão poucas empresas. No senso comum, há sempre o temor por uma eventual crise bancária que leve ao confisco das poupanças. Porém, o que acontece com as grandes empresas de tecnologia, as chamadas big techs, não é tão diferente: somos, como sociedade, cada vez mais dependentes dessas companhias.

O caso do AWS é emblemático, pois se trata de um serviço pouco conhecido pelo cidadão médio, mas usado por ele, de maneira indireta, em diversas requisições a aplicativos diferentes. Por exemplo, ao pedir um carro de aplicativo para lhe transportar entre sua casa e o trabalho, você, caro leitor, provavelmente dependerá do AWS ou de um serviço semelhante de computação em nuvem.

O que a instabilidade noticiada mostra é que as big techs são, cada vez mais, instituições com poder de influência e com faturamento semelhante a muitos países. A receita bruta da Alphabet, empresa que administra o Google, foi comparável ao PIB do Chile em 2023, segundo dados divulgados pelo Núcleo Jornalismo.

Vale lembrar como essas empresas têm influenciado, também, a geopolítica. A aproximação das big techs com o governo Trump deixa claro o tamanho

alcançado por elas em nossa sociedade. Desde Elon Musk, como homem forte da Casa Branca, até Mark Zuckerberg colocando fim às ferramentas de checagem de informações nas redes sociais da Meta, não há dúvidas sobre o espaço ocupado por esses atores na maior economia do planeta.

Mas a influência das big techs não se resume somente aos seus líderes. Como mostrou série de reportagens da Agência Pública em setembro, essas empresas foram protagonistas no engavetamento do Projeto de Lei 2630/2020, conhecido como PL das Fake News. A investigação mostra que 683 ações de lobby dessas companhias aconteceram somente em 2023, quando a votação do texto esteve mais próxima. Esse dado, inclusive, pode ser até maior, já que o Senado Federal não libera o acesso a essas informações, somente a Câmara.

A mesma reportagem da Pública deixa claro a aproximação das big techs com o Centrão e a direita brasileira. Essas empresas encontraram nos políticos mais conservadores a plataforma ideal para proteger seus interesses, usando a favor um eventual cerceamento da liberdade de expressão. Um assunto em comum para agradar ambos interessados em cafezinhos, al-moços e drinques informais nos corredores do Congresso e nos gabinetes de Brasília.

Diante das peças colocadas no tabuleiro, é hora da democracia brasileira demonstrar sua força, mesmo diante de empresas com tanto poder - político e econômico - nas mãos. Se pela via Legislativa o necessário debate sobre esse oligopólio parece distante de acontecer, que o Supremo Tribunal Federal (STF) tome as rédeas da discussão. Claro, com toda parcimônia e comunicação clara que o assunto merece.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/10/22/all.pdf>

Nova compensação para o IOF será dividida em dois projetos, diz Haddad

Guilherme Pimenta e Giordanna Neves De Brasília

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, confirmou ontem que o governo enviará dois projetos de lei ao Congresso, fatiando itens previstos na medida provisória (MP) alternativa ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), que perdeu validade. Um projeto tratará de medidas de contenção de despesas e da limitação às compensações tributárias, enquanto o outro endereçará a taxação de fintechs e bets. Os textos poderão ser apensados a propostas que já estejam perto de votação, segundo o ministro.

Em entrevista à GloboNews, Haddad afirmou que o Executivo busca com o apensamento tentar mitigar a resistência dos parlamentares. A MP alternativa ao IOF taxava produtos financeiros e reduzia despesas, mas foi rejeitada pela Câmara dos Deputados.

"Como houve polêmica em torno [da presença] de despesa e receita no mesmo diploma, a decisão provável vai ser entregar dois PLs [projetos de lei] separados", disse o ministro da Fazenda. O governo federal esperava arrecadar R\$ 20,9 bilhões com a MP em 2026 - do lado dos gastos, a economia prevista era de R\$ 10,7 bilhões.

Os projetos, disse, elevem resultar em um alívio fiscal superior a R\$ 20 bilhões no próximo ano, quando a meta fiscal será de superávit primário de 0,25% do Produto Interno Bruto (**PIB**), o equivalente a R\$ 34,3 bilhões.

Segundo ele, "não adianta ter a meta fiscal e não ter os instrumentos para atingir a meta" e é "importante [alcançar] um resultado positivo ano que vem", referindo-se ao superávit.

"Precisamos entregar o Orçamento com superávit primário relevante, à luz do histórico de 2015 pra cá", defendeu o ministro da Fazenda durante a entrevista. "A meta não é do Executivo, e uma proposta do Executivo, e o Congresso tem de avaliar", complementou.

O ministro disse que o governo insistirá na taxação das fintechs porque "não existe Super-simples para instituição financeira", referindo-se ao regime tributário diferenciado. "Instituições financeiras têm que pagara mesma tributação [entre si]", comentou Haddad. De

acordo com o titular da equipe econômica, "tem fintech que é dez vezes maior que banco", mas que paga uma tributação inferior.

Já o projeto para ampliar a taxação das bets, comentou, será encaminhado porque "o tema das bets está trazendo muitos danos, inclusive de saúde pública".

"Queremos levar os argumentos para o Congresso se debruçar sobre esse tema", disse o ministro na entrevista.

Haddad também afirmou que alguns parlamentares governis-tas se dispuseram a incluir as propostas em um projeto que esteja pronto para ser votado esta semana.

O titular da Fazenda ainda disse que conversou com o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), sobre o assunto e que alertou sobre as consequências de iniciar 2026 com um Orçamento não equilibrado, em face da rejeição da MP. Esses alertas, que incluem bloqueios em emendas parlamentares, segundo o ministro, não são "chantagens" ou "ameaças" ao Congresso Nacional, mas "as consequências práticas".

Haddad disse que o país terá "de trabalhar muito para reconstruir as contas públicas" e afirmou que o resultado deste ano será o melhor desde 2015 - o centro da meta fiscal é de déficit zero em 2025.

A equipe econômica decidiu deixar de fora, no fatiamento da MP, a proposta de taxação das letras de crédito e das debêntures, apurou o Valor. A avaliação entre integrantes do Legislativo é de que o trecho dificilmente avançaria no Congresso, sobretudo diante da resistência da bancada do agronegócio, que atua de forma organizada contra qualquer medida que amplie a tributação sobre esses instrumentos financeiros.

Originalmente, a MP enviada pelo governo previa, dentre outras medidas de receitas e despesas, a taxação em 5% de investimentos hoje isentos, incluindo as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), as Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e as debêntures. A equipe econômica vinha enfatizando que a medida

buscava corrigir distorções.

★★

"Precisamos entregar o Orçamento com superávit
primário relevante" Fernando Haddad

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20251022>

Especialistas debatem impacto das crises globais e desafios internos

CONTEÚDO PATROCINADO POR CNC

O painel "Tensões internacionais e economia brasileira", da CNN Brasil, realizado durante a CNC Global Voices 2025, reuniu Reinaldo Le Grazie, sócio da Panamby Capital; Fernando Ferreira, chefe e head do Research da XP Investimentos; e Gabriel Barros, economista-chefe da ARX Investimentos, sob a mediação da analista de Economia Thais Herédia para falar sobre o cenário econômico do país em tempos de incertezas mundiais.

Le Grazie afirmou que o Brasil paga um preço muito alto por sua dívida, com juros reais entre os mais elevados do mundo. E que, apesar do alívio da **inflação** que aconteceu recentemente, o ano de 2026 deve vir com expansão fiscal e novas pressões de preços. Barros fez uma projeção no mesmo sentido:

- A **inflação** de 2027 pode ser maior que a de 2025 porque o câmbio, fator que a trouxe para baixo, dificilmente se repetirá - disse Barros. Segundo ele, o Brasil parte de um patamar alto de endividamento e paga juros reais de cerca de 7%, o que consome o espaço de investimento e dificulta o crescimento.

Já Ferreira lembrou que a desvalorização do dólar foi capaz de aumentar o otimismo dos mercados no contexto global, e a entrada de capital estrangeiro sustenta temporariamente os ativos brasileiros. E que, apesar de ter sinais de desaceleração da economia, a **inflação** continua controlada, o que pode resultarem cortes graduais na taxa Selic.

De acordo com os analistas, é necessário ter uma agenda de longo prazo e um ambiente competitivo para que o crescimento da economia do país seja consolidado. E que qualquer investimento que se faça no mundo tem que considerar o Brasil, por questões estratégicas e de vocação da economia brasileira.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20251022>